



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 61 de 15 de fevereiro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Ofício nº 67/2023/FAPERO-PRESIDENCIA, (0035688978), do Processo Sei (0012.067919/2022-68).

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Membro: Juliane Silva de Souza, matrícula *****623.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora:

membro: Valeska Bader de Souza, matrícula *****081.

Art. 3º - A referida comissão ficará composta pela equipe:

Membro: Sadraque Shockness de Souza , matrícula *****263;

Membro: Zulene Honório da Silva, matrícula *****568;

Membro: Juliane Silva de Souza, matrícula *****623.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035893389** e o código CRC **C370EA85**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0012.067919/2022-68

SEI nº 0035893389